Convocação, especificações e cronograma da Prova Prática

O representante legal do **Poder Executivo de Tapejara/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, a **convocação, as especificações e o cronograma da Prova Prática** dos cargos de **Motorista (AMBOS) e Operador de Máquinas**. A respectiva prova será executada pela **Objetiva Concursos**, conforme as regras descritas a seguir.

I - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1. Todos os candidatos constantes no **Anexo** deste edital **ficam convocados para a realização da prova prática**, que será aplicada conforme a logística da **tabela abaixo**:

DATA: 16/03/2025 (DOMINGO) – TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: **às 08h**	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: **às 08h30min**
LOCAL: EMEIF São Paulo - Travessa São Paulo, Esquina com Av. Ari Calegari, nº 85, Bairro São Paulo, no Município de Tapejara/RS	
Cargo	**Especificações**
MOTORISTA (SAÚDE)	**MICROÔNIBUS** - Neobus Mini Escolar 31p, 2020/2021 Tempo de prova: 15 minutos **CNH EXIGIDA PARA A PROVA: CNH MÍNIMA "D"**
MOTORISTA (SECRETARIAS)	**CAMINHÃO BASCULANTE** 26.280 CRM 6X4, 2022/2023. Tempo de prova: 15 minutos **CNH EXIGIDA PARA A PROVA: CNH MÍNIMA "C"**
OPERADOR DE MÁQUINAS	**RETROESCAVADEIRA** CATERPILLAR S420F 2, 2019. Tempo de prova: 15 minutos **CNH EXIGIDA PARA A PROVA: CNH MÍNIMA "C"**

NOTAS REFERENCIAIS:	
1	Os modelos dos equipamentos indicados podem ser substituídos no dia da prova, por motivos de força maior. A substituição priorizará equipamentos de modelos o mais semelhantes possível aos indicados, assegurando tratamento isonômico em qualquer circunstância.
2	**Para a realização da prova prática, é indispensável que os candidatos se apresentem portando Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, válida segundo a legislação brasileira de trânsito, e que atenda as especificações contidas nesta tabela, conforme exigido para cada cargo.** Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos relativos à CNH, sendo permitida a apresentação da CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo "CNH Digital" na presença do fiscal, no momento exato da identificação. **A ausência ou a inadequação da CNH impossibilitam a identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.**
3	É imprescindível que os candidatos se apresentem trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme expresso nas especificações da prova de cada cargo, **preparados no que se refere à alimentação e hidratação**, uma vez que os testes não possuem horário de término definido, **fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver essa exigência na CNH.**

1.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado,** com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido na tabela acima para o fechamento dos portões, uma vez que, no respectivo horário e, fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

1.1.1. **Atenção**: a fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

1.2. **Cumpre salientar que NÃO haverá prova prática fora das regras, local, data e horário estabelecidos por este edital.** NÃO haverá 2ª chamada e NÃO será admitido à etapa o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões ou que, tendo ingressado no local, somente se apresente para identificação junto ao fiscal de prova após o início da avaliação, independentemente do motivo alegado.

1.3. A responsabilidade pela correta identificação das informações e regras necessárias para a participação na prova prática, bem como pelo cumprimento dessas, é exclusiva do candidato. A não realização da prova prática, independentemente do motivo, implica em eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

II - DAS ESPECIFICAÇÕES DA PROVA PRÁTICA

2. A prova prática, a ser executada por Banca Técnica, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições legais a serem exercidas quando do ingresso na vaga pleiteada, observados os critérios mínimos dispostos a seguir, especialmente no item 2.2 e seus subitens.

2.1. Esta etapa será avaliada na escala de **zero a 100,00 pontos,** sendo nela considerado aprovado somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50,00 pontos**. Os candidatos que não atingirem a nota mínima acima serão considerados reprovados.

2.2. **Os candidatos serão chamados para realização das atividades abaixo descritas seguindo ordem alfabética**. Não necessariamente todas as atividades descritas serão objeto de avaliação, podendo, ainda, a critério da Comissão de Provas e/ou em casos de comprovada necessidade técnica ou operacional, serem utilizadas outras atividades relacionadas nas atribuições da função.

2.2.1. Para **MOTORISTA (AMBOS)**:
Atividades: Exame prático de direção veicular, com percurso igual a todos os candidatos, composto de uma ou mais das etapas abaixo:
a) estacionar o veículo em local determinado, podendo o espaço ser delimitado por balizas, marcação ou pintura no solo, em garagem, ou, paralelo ao meio-fio.
b) conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado e camiseta.
No Exame de Direção Veicular, o candidato será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante o exame.
Critérios/Parâmetros:
FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 100 PONTOS
FE1 – Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
FE2 – Avançar sobre o meio-fio.
FE3 – Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
FE4 – Avançar sobre o balizamento demarcado durante o estacionamento na vaga.
FE5 – Transitar em contramão de direção.
FE6 – Avançar a via preferencial.
FE7 – Provocar acidente durante a realização do exame.
FE8 – Exceder a velocidade regulamentada para a via.
FE9 – Não completar a realização de todas as etapas do exame.
FE10 – Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
FALTAS GRAVES (FG) – PERDE 20 PONTOS POR FALTA COMETIDA
FG1 – Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito.
FG2 – Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
FG3 – Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não concluiu a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
FG4 – Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
FG5 – Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
FG6 – Não usar devidamente o cinto de segurança.
FG7 – Perder o controle de direção do veículo em movimento.
FG8 – Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro.
FG9 – Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 12 PONTOS POR FALTA COMETIDA
FM1 – Executar o percurso da prova, no todo ou em parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre.
FM2 – Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
FM3 – Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
FM4 – Fazer conversão incorretamente.
FM5 – Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
FM6 – Desengrenar o veículo nos declives.
FM7 – Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias.
FM8 – Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
FM9 – Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
FM10 – Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
FM11 – Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais de regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo.
FM12 – Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
FALTAS LEVES (FL) – PERDE 08 PONTOS POR FALTA COMETIDA
FL1 – Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
FL2 – Ajustar incorretamente o assento do veículo destinado ao condutor.
FL3 – Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
FL4 – Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
FL5 – Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
FL6 – Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
FL7 – Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
FL8 – Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro.
FL9 – Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

2.2.2. Para **OPERADOR DE MÁQUINAS**:

Atividades:

Exame prático de operação de máquina, com atividades iguais a todos os candidatos.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado e camiseta.

O candidato será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante o exame, o qual será composto de uma ou mais das seguintes etapas:

a) Inspecionar a máquina.

b) Deslocar a máquina de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado.

c) Encher a concha dianteira com uma carga de material (areia, pedra brita ou terra), despejando-o no local indicado e/ou em caminhão caçamba.

d) Abrir uma valeta de aproximadamente 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade, descarregando o material na lateral direita da valeta.

e) Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado.

f) Posicionar a máquina corretamente (posição inicial estacionária).

Critérios/Parâmetros:

FALTAS ELIMINATÓRIAS (FE) - PERDE 100 PONTOS

FE1 – Provocar acidente.

FE2 – Perder controle de direção da máquina em movimento.

FE3 – Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o seu funcionamento.

FE4 – Desrespeitar os limites do equipamento (capacidade de carga, capacidade de levantamento, carga de tombamento).

FE5 – Não completar a realização de todas as etapas do exame.

FALTAS GRAVES (FG) – PERDE 20 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FG1 – Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante deslocamento e operação da máquina.

FG2 – Trafegar com a máquina em velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção.

FG3 – Trafegar a máquina sem os estabilizadores, a lança, o braço da caçamba e/ou as caçambas estarem em posição de transporte.

FG4 – Tentar escavar com a concha dianteira.

FG5 – Tapar a vala usando o dispositivo de giro como arraste lateral da caçamba traseira.

FG6 – Deslocar a máquina com a caçamba dianteira elevada e cheia.

FALTAS MÉDIAS (FM) – PERDE 12 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FM1 – Não realizar verificações verbais (nível de óleo e de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, equipamentos de segurança, mangueiras, correias, pneus, lataria, controles hidráulicos e de transmissão em “neutro/desligados”, freio de estacionamento aplicado).

FM2 – Provocar movimentos descontrolados durante a operação da máquina.

FM3 – Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.

FM4 – Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra.

FM5 – Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira e/ou da concha dianteira.

FM6 – Apresentar pouca eficiência na execução das atividades (imperícia, baixo rendimento, pouca qualidade, com erros e desperdícios).

FM7 – Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo.

FM8 – Operar com a lança traseira sem estar a concha dianteira em contato com o solo.

FM9 – Escavar sem os estabilizadores estarem devidamente posicionados no solo.

FM10 – Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova, sem motivo justificado.

FM11 – Não acionar as travas da lança/de giro quando deveria fazê-lo.

FM12 – Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial.

FALTAS LEVES (FL) – PERDE 08 PONTOS POR FALTA COMETIDA

FL1 – Subir ou descer da máquina: pulando degrau, segurando no volante ou em alavancas de controle, sem estar com o corpo ereto, de frente para a máquina e com, pelo menos, três pontos de apoio simultâneos.

FL2 – Não ajustar de forma correta o assento do condutor antes de realizar o trabalho.

FL3 – Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada.

FL4 – Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro.

FL5 – Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina.

FL6 – Realizar movimentos irregulares na operação da lança traseira ou concha dianteira.

FL7 – Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados.

FL8 – Posicionar a máquina, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante do ponto de abertura da vala ou em diagonal ao ponto de abertura da vala).

FL9 – Descarregar o material no local incorreto.

FL10 – Desligar o equipamento sem o devido alívio do hidráulico.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização da prova, todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas no local. Ainda:

a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova;

b) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

2.4. Para a realização da prova prática, será determinado um tempo máximo compatível com a avaliação proposta, igual para todos os participantes, conforme cada cargo, sendo que, além do tempo máximo destinado à realização da prova, cada candidato disporá de até **02 minutos** para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização.

2.5. Todos os participantes realizarão as mesmas tarefas/percursos, previamente elaborados pela Comissão de provas, tomando-se por base as atribuições do cargo, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

2.6. Na realização da prova prática, os candidatos deverão tomar todas as precauções capazes de assegurar a sua segurança pessoal e dos demais presentes, podendo ser realizada a imediata eliminação do candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade na operação dos equipamentos, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.

2.7. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não interferir na avaliação do próximo candidato.

2.8. Caso se verifique a ocorrência de condições climáticas, ambientais ou técnicas excepcionais que inviabilizem a realização da prova prática na data fixada para sua realização, os executores do certame reservam-se o direito de transferir a realização dos testes e de publicizar a nova convocação com antecedência razoável.

2.9. **A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação, de modo que as provas serão avaliadas e corrigidas sem o conhecimento do nome do candidato.**

2.9.1. A **identificação da prova prática** será realizada no dia **24/03/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. Os candidatos que desejarem, poderão acompanhar este processo, quando os envelopes lacrados serão abertos e os canhotos de identificação serão juntados às provas devidamente corrigidas.

2.10. O resultado preliminar da prova prática será divulgado a partir do dia **25/03/2025**, nos locais determinados no Edital nº 015/2025.

2.11. Do resultado preliminar caberá recurso, conforme as regras estabelecidas no Edital nº 015/2025 e dentro do prazo definido no Edital de divulgação do resultado preliminar.

2.11.3. O resultado dos recursos, após análise da Comissão e do Prefeito Municipal, será divulgado a partir de **31/03/2025**. Todos os pareceres exarados serão disponibilizados para consulta pública, presencial, junto à recepção da Prefeitura Municipal.

3. As disposições ora divulgadas passam a integrar o Processo Seletivo simplificado nº 001/2025, revogadas as disposições em contrário.

4. Acompanhar a publicidade oficial desta seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Tapejara/RS, 05 de março de 2025.

Evanir Wolff,
Prefeito Municipal.

ANEXO - RELATÓRIO DE CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	VAGA
ALCEMIR ROSA	0010306	30 - OPERADOR DE MÁQUINAS -
ANGELICO DA SILVA PIRES	0010305	30 - OPERADOR DE MÁQUINAS -
ANTONIO BRESSAN	0010101	10 - MOTORISTA (SAÚDE) -
AUREO DE SOUZA	0010304	30 - OPERADOR DE MÁQUINAS -
CEZAR LUIZ D'AGOSTINI	0010303	30 - OPERADOR DE MÁQUINAS -
CLAUDEMIR PEDRO BIASUTTI	0010106	10 - MOTORISTA (SAÚDE) -
DIEGO DIAS LIMA	0010208	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
DIONETE APARECIDA ANTUNES	0010215	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
EDER SANDER	0010206	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
EVALDINO BRAMBATTI	0010202	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
GILMAR ANTONIO POLETTO	0010203	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
ITAMAR DE OLIVEIRA SUZIN	0010212	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
JACSON RACHELI	0010207	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
JONAS CHIAVAGATI	0010104	10 - MOTORISTA (SAÚDE) -
JORGE CIVAL BAPTISTA NUNES	0010210	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
JOSE IRANI DO PRADO	0010301	30 - OPERADOR DE MÁQUINAS -
JULIANO DE LEMES	0010209	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
LAÉRCIO ESTEVÃO KUSZ	0010103	10 - MOTORISTA (SAÚDE) -
LEONARDO DALL AGNOL	0010102	10 - MOTORISTA (SAÚDE) -
LUÍS ANTÔNIO MAITO	0010214	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
NARCISO NUNES VENANCIO	0010204	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
NEIDE FÁTIMA LAZARIN	0010211	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
NELSON SEGATT	0010201	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
NILSO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	0010213	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
RICARDO SAMBORAY DA SILVEIRA	0010105	10 - MOTORISTA (SAÚDE) -
TIAGO DA SILVA	0010205	20 - MOTORISTA (SECRETARIAS) -
VALDECIR JOSÉ ARGENTA	0010302	30 - OPERADOR DE MÁQUINAS -